PICOS PREFEITURA

PORTARIA SMS Nº 08/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar Chamamento Público para contratualização de Prestadores Públicos e Privados para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares no âmbito do SUS no Município de Picos, Estado do Piauí, bem como no que foi decidido na 1ª Reunião da CECP,

RESOLVE:

Nomear a Sr. Josenilde Alves da Silva Nunes, representante do Conselho de Saúde do Município de Picos, para fazer parte como membro da **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CECP),** conforme Portaria SMS nº 003/2021, publicada em 08 de fevereiro de 2021, no DOM.

Picos (PI), 11 de fevereiro de 2021.

Aldo Gil de Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 01/2021

Aldo Gil de Medeiros
Secretária Municipal de Saúde de Picos/PI

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 113/2021 Picos (PI), 22 de janeiro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2021, Processo Administrativo nº 0223/2021, para "Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços Singulares de Assessoria Jurídica Especializada no Âmbito da Jurisdição do Estado do Piauí e nos Tribunais Regionais, Órgãos/ Repartições Estaduais e Federais, bem como em Face dos Tribunais Superiores, em atendimento as Necessidades do Município de Picos – PI".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Adeilson Moura da Luz**, CPF nº 959.548.053-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2021, firmado com a empresa **AGRIMAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.563/0001-34.

Art. 2º **Designar** a servidora **Maria do Desterro de Matos Barros Costa**, inscrita no CPF sob nº 231.234.433-53, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 178/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, CPF nº 830.143.143-15,** e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual a servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, CPF nº 830.143.143-15,** matrícula: 22663, requereu a exoneração do cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO;**

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, CPF nº 830.143.143-15,** exonerada do cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO,** de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data do seu requerimento, qual seja 09 de fevereiro de 2021, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 12 de fevereiro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 179/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de gestora/ordenadora de despesas de pronto pagamento do Município de Picos-PI, vinculadas ao Gabinete do Prefeito"

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidora para o exercício de gestora/ordenadora de despesas de do Município de Picos-PI, vinculadas ao Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDIANE BELO DE SOUSA,** brasileira, CPF nº 030.281.373-05, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, para o exercício de gestora/ordenadora de despesas de pronto pagamento vinculadas ao Gabinete do Prefeito, a saber:

I – Faturas do consumo de água;
II – Faturas do consumo de energia;
III – Faturas de serviço de internet;
IV – Faturas de serviço de telefonia;
V – Taxas ARTs face ao CREA-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 12 de fevereiro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos